



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1168 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria, no Âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho para investigar a empresa FORJA TAURUS S.A e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as informações constantes no Inquérito Civil Público nº 08190.112677/16-33, que investiga a conduta da empresa FORJA TAURUS SA;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho para investigar a conduta da empresa FORJA TAURUS S.A na produção de sua linha de pistolas, especialmente no tocante à possibilidade ou não de disparos acidentais decorrentes de vícios de fabricação.

Art. 2º Designar para compor o grupo, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho;
- II. Trajano Sousa de Melo.

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Costa 3273-1

Publicada em 24 / 11 / 16
Esta cópia confere com o original